

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CRA/MS

Assunto: DEFESA DE MULTA - RESPOSTA AO RECURSO

Destino: UMIG/DPF/CRA/MS

Processo: 08505.006219/2023-48

Interessado: MARCO ANTONIO ITURRI PERLA

- Trata-se de defesa enviada via SEI no dia 09/05/2023 interposta contra auto de infração 1. 1238\_01014\_2019 emitido na data de 25/04/2019, que aplicou a penalidade descrita no Art. 109, II da Lei nº 13.445/2017 por ter o interessado MARCO ANTONIO ITURRI PERLA ultrapassado em 179 dias do prazo de estada legal.
- 2. Conforme Art. 309, §4º do Decreto 9.199/2017, o prazo para apresentação de defesa é de 10 dias contados da notificação.

Art. 309. As infrações administrativas com sanção de multa previstas neste Capítulo serão apuradas em processo administrativo, o qual terá como fundamento o auto de infração lavrado pela Polícia Federal.

*(...)* 

## § 4º Lavrado o auto de infração, o infrator será considerado notificado para apresentar defesa no prazo de dez dias (Decreto 9.199/17).

- 3. Assim, o prazo para apresentação de defesa seria até o dia 06 de abril de 2019, tendo sido apresentada somente no dia 09 de maio de 2023, conforme documento datado e assinado pela requerente.
- 4. Assim, reconheço INTEMPESTIVO o pedido.
- 5. Tendo em vista a intempestividade do recurso interposto, deixo de analisar seu mérito.
- 6. Pelos fundamentos acima expostos, **INDEFIRO** o recurso
- 7. Além do mais, é concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso em segunda instância que será avaliado pela autoridade superior.

## PEDRO VINÍCIUS DURÃES MOURA

Agente de Polícia Federal UMIG/NPA/DPF/CRA/MS



Documento assinado eletronicamente por PEDRO VINICIUS DURAES MOURA, Agente de Polícia Federal, em 15/05/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 28974629 e o código CRC **1A6301B6**.

**Referência:** Processo nº 08505.006219/2023-48 SEI nº 28974629